

Assunto: Cota de bolsas e/ou auxílios escolares para as pró-reitorias (PROSUP)

Processo:23038.003415/2022-27

São Luís, 14 de julho de 2022

Conforme as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular nº5/2022-GAB/PR/CAPES, ficou definido que a Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação da CAPES deverá ser oficialmente comunicada da página onde serão publicadas as informações de que trata o Art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022:

Art. 3º Os critérios e a priorização aplicados pela Pró-Reitoria ou órgão equivalente e a consequente alocação detalhada por curso e programa de pós-graduação serão publicados no sítio eletrônico da instituição de ensino e pesquisa.

Dessa forma, ficou estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Ceuma que as cotas pró-reitoria que foram destinadas a Universidade Ceuma (4 taxas escolares de Mestrado), sejam alocadas para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biologia Microbiana (PPGBM) e em Meio Ambiente (PPGMA), sendo destinadas 2 taxas para cada programa. Os critérios estabelecidos pela Pró-reitoria estão relacionados a necessidade do desenvolvimento de quatro temas estratégicos que estão alinhados aos programas acima mencionados, são eles:

- Doenças Infectocontagiosas
- Biotecnologia aplicada a saúde
- Modulação saúde e ambiente
- Desenvolvimento de tecnologias para Desenvolvimento Sustentável

Informamos ainda, que esta informação estará disponível no site da IES (<http://www.ceuma.br/portal/pesquisa/>) em 24 horas.

Agradecemos pela atenção e estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fabrício Brito Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Pesquisa e Extensão
Universidade CEUMA

Prof. Dr. Fabrício Brito Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade Ceuma